



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria Geral / Apoio Administrativo

DECRETO SG/nº 874/20, de 13 de julho de 2020.

Dispõe sobre o Procedimento Operacional Padrão – POP, a ser observado no ambiente de trabalho do Paço Municipal Marcos Rovaris, Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT e Fundações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário visando a proteção à saúde dos servidores públicos municipais, bem como daqueles que buscam atendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da ação pelos diversos órgãos, entidades e setores, nas situações previstas no POP, anexo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal vem atuando com diligência em todas as frentes para a prevenção da proliferação do vírus, sem descuidar do desenvolvimento das atividades econômicas para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que a retomada de atividades demanda a constante adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento Técnico de Procedimento Operacional Padrão – POP (Anexo Único), a ser observado no ambiente de trabalho do Paço Municipal Marcos Rovaris, Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT e Fundações.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de julho de 2020.

Clésio Salvaro
Prefeito Municipal de Criciúma

Vagner Espindola Rodrigues
Secretário Geral

ANEXO ÚNICO

 MUNICÍPIO DE CRICIÚMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO -POP			Página 1-9
	Data Emissão JULHO/2020	Data de Vigência Tempo Indeterminado	Próxima Revisão Tempo Indeterminado	Versão nº 01
ÁREA EMITENTE: Secretaria de Saúde				
ASSUNTO: Normas Internas para organização do ambiente de trabalho de cada setor do Paço Municipal, Diretoria de Trânsito e Transporte- DTT e Fundações, e condutas perante o colaborador em caso de suspeita e/ou confirmação de COVID-19.				

1. INTRODUÇÃO

Este protocolo tem objetivo de apresentar instruções para auxiliar todos os setores do Paço Municipal de Criciúma e seus gestores a atuar para diminuir a transmissibilidade do vírus Sars-CoV-2 (CORONA VÍRUS) e orientar todos aqueles funcionários que apresentarem sinais e/ou sintomas de síndromes gripais, e também aqueles com diagnóstico confirmado de COVID – 19, visando a segurança de todos os colaboradores.

2. OBJETIVO

Estabelecer critérios que orientem a gestão e a todos os colaboradores que trabalham nos ambientes do Paço Municipal de Criciúma para atender as demandas citadas no item 1 deste protocolo; orientar a equipe de higienização na maneira adequada de limpeza e seguindo os protocolos estabelecidos; organizar as entradas de acesso e as entradas de cada setor do Paço Municipal; esclarecer as condutas após suspeita de servidores infectados pelo CORONA VÍRUS.

As medidas recomendadas seguem os critérios abaixo:

- 1- O servidor que trabalha no Paço Municipal e que apresentar sintomas comuns como: febre, tosse seca, cansaço, dores de cabeça, perda de paladar ou olfato, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor no peito, dor de garganta ou diarreia, será imediatamente encaminhado ao CENTRO DE TRIAGEM CORONA VÍRUS para atendimento médico com o objetivo de

receber instruções sobre o protocolo de diagnóstico e isolamento preconizado pelo Ministério da Saúde.

- 2- Se o profissional participou de alguma testagem aleatória e foi diagnosticado como portador do Sars-Cov-2 (Corona Vírus) e/ou tiveram contato domiciliar com alguma pessoa que reside nesse ambiente, entrar em contato imediatamente com sua gerência local para que as medidas cautelares sejam tomadas.

Obs: Afastamento de 14 dias para todos aqueles colaboradores que comprovadamente se enquadrem no item 2.

Todos os setores do Paço Municipal terão que bloquear a porta de entrada com o intuito de diminuir o fluxo de pessoas, assim como organizar a espera do atendimento para cada cidadão que assim o necessitar, respeitando o distanciamento de, no mínimo 1,5m entre os assentos. Para as pessoas que necessitam entrar no setor, a higienização das mãos com álcool 70% INPM se faz obrigatória.

Todas as pessoas que queiram adentrar ao Paço Municipal deverão ter sua temperatura corporal abaixo de 37,8°C. Aqueles que apresentarem temperatura igual ou acima a esta não terão sua entrada permitida e serão encaminhados ao Centro de Triagem.

Não será permitida a entrada de pessoas que não estejam utilizando máscara, e todos aqueles que desejam acesso ao Paço deverão ter suas mãos higienizadas com álcool 70% INPM.

A higienização de cada ilha desses setores deverá ser realizada no momento da chegada e/ou da troca de turno respeitando o Procedimento Operacional Padrão em anexo.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

POP - Procedimento Operacional Padrão

LIMPEZA CONCORRENTE

Setor: Áreas Assistenciais

Responsável: Auxiliar de serviços gerais

Quando: Programar tempo para que todas as áreas sejam atendidas

Monitoramento: Coordenador do setor

Resultado Esperado: Limpeza diária e reposição de materiais de higiene bem como retirada dos resíduos.

Recursos Necessários: Material de reposição dos banheiros (papel higiênico, sabonete Spray, sacos de lixo preto e papel toalha descartável), pano de chão, rodo, 04 baldes de cores diferentes, flanelas ou panos de limpeza, 01 escova própria para lavar o interior de vasos sanitários, detergente, hipoclorito a 1% e EPIs.

Descrição da Atividade:

Corredores

1. Passar mop seco em todo corredor (mop úmido se houver sujeira, utilizando placas de sinalização de piso molhado).

Hall de espera

1. Limpar o piso com mop úmido e rodo. Secar bem. Utilizar placa de sinalização.

Elevadores

1. Realizar limpeza com pano umedecido em solução detergente (incluir higiene das portas, paredes e painéis, tomando cuidado com determinados tipos de painéis).

2. Retirar o sabão e secar, para finalizar.

Banheiros

1. Iniciar pela coleta dos resíduos;

2. Colocar luva amarela para recolher os resíduos, fechando o saco e encaminhar ao expurgo;

3. Limpar as faces internas e externas das lixeiras;

4. Colocar novo saco plástico descartável;

5. Umedecer o pano com detergente e lavar a pia, começando procedimento pelas torneiras, bancada e coluna. Use movimento da extremidade para o centro. Limpar também o espelho;
6. A seguir, limpar a parte interna da cuba retirando cabelos e outras sujidades maiores que podem estar presas ao ralo da pia, desprezando-as na lixeira;
7. Friccionar a cuba interna com o pano umedecido em detergente;
8. Secar com um pano seco e limpo;
9. Passar o pano com desinfetante nas maçanetas.
10. Friccionar as partes internas do vaso sanitário com escova apropriada (exclusiva para esta atividade) com solução detergente e após enxaguar, finalizar com produto desinfetante;
11. Proceder à higienização dos pisos e rodapés;
12. Por fim, abastecer suportes de sabonete, papel-toalha e papel higiênico

Piso

1. Limpar o piso do banheiro com solução detergente;
2. Enxaguar e secar bem o piso;

Observações:

- Os panos devem ser exclusivos para limpeza de banheiros.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

POP - Procedimento Operacional Padrão

LIMPEZA TERMINAL - COVID-19

Setor: Áreas Assistenciais

Responsável: Auxiliar de serviços gerais

Quando: A cada paciente no ambiente isolado para atendimento dos casos suspeitos para COVID-19 e diariamente em outros ambientes da unidade.

Monitoramento: Coordenador do setor

Resultado Esperado: Limpeza detalhada e mais abrangente para ocupação do ambiente de isolamento por outro paciente em caso de alta/internação domiciliar ou transferência e ao final dos atendimentos diários na unidade.

Recursos Necessários: Carro funcional completo com material de higiene para reposição, baldes de cores diferentes, flanelas, panos de limpeza, mop seco, escada, detergente, hipoclorito a 1% e EPIs

Descrição da Atividade:

1. Aguardar a liberação da área pela enfermagem;
2. Reunir o material necessário e levar até a área, colocando-os em local que não atrapalhe a circulação;
3. Iniciar a limpeza terminal pela varredura úmida e retirada do lixo, caso este tenha atingido 2/3 de sua capacidade total;
4. Seguir a sequência de limpeza, restringindo-se a cada ambiente:
 - ✓ teto e luminárias;
 - ✓ paredes;
 - ✓ janelas;
 - ✓ portas;
 - ✓ mobiliário (pias/balcões - mesa de refeição - mesa de cabeceira - cadeira ou poltrona - travesseiro - maca/cama - suporte de soro - escadinha);pisos e rodapés.
5. Utilizar desinfetante em todas as superfícies do ambiente (recomendado para situações de surtos).

Preparação

1. Reunir o material e produtos necessários, dirigir-se ao ambiente a ser limpo e colocá-los em lugar que não atrapalhe a circulação;
2. A área deve estar vazia;
3. Usar a solução detergente;
4. Finalizar com uso de desinfetante. (seguir orientações de uso conforme fabricante)

Teto

1. Iniciar a limpeza com solução detergente pelo teto e em seguida, luminárias;
2. Limpar do fundo do quarto para a porta de entrada; 3. Se a área for muito grande, dividir o teto em partes iguais através de linhas imaginária para facilitar os movimentos com o equipamento de limpeza.
3. Enxaguar e secar com pano limpo;
4. Finalizar com uso de produto desinfetante.

Paredes

1. Limpar as paredes sempre após o teto e luminárias;
2. Na existência de objetos pendurados nas paredes, retirá-los e proceder à higienização e desinfecção destes e somente após o término da limpeza, colocá-los no lugar novamente;
3. Retirar as sujidades das paredes com a solução detergente, com o rodo e pano, com movimentos paralelos, de cima para baixo;
4. Enxaguar e secar com pano limpo;
5. Finalizar com uso de produto desinfetante.

Janelas

1. Limpar o parapeito das janelas, removendo a poeira com um pano úmido;
2. Umedecer o pano ou flanela com a solução detergente e limpar toda a superfície interna da janela, de cima para baixo;
3. Enxaguar e secar com pano limpo;
4. Finalizar com uso de produto desinfetante.

Portas

1. Limpar a porta utilizando o pano de limpeza embebido em solução detergente,

realizando movimentos verticais, de cima para baixo;

2. Limpar os dois lados da porta;
3. Secar a superfície com pano limpo e seco, usando movimentos verticais;
4. Finalizar com uso de produto desinfetante.

Pias e balcões

1. Lavar pias e balcões com pano umedecido em solução detergente, começando pelo balcão e torneiras, depois a cuba interna da pia;
2. Enxaguar com água limpa;
3. Secar com pano limpo e seco;
4. Finalizar com uso de produto desinfetante.

Mesa de refeição

1. Umedecer a flanela ou pano de limpeza macio na solução detergente;
2. Iniciar a limpeza da parte superior da mesa de refeição, friccionando a área para retirar sujidades;
3. Passar para a parte inferior da mesa, limpando a base;
4. Secar toda a mesa com pano limpo e seco, começando pela parte superior,
5. Finalizar com uso de produto desinfetante.

Mesa de cabeceira e de trabalho

1. Esvaziar o móvel e remover adesivos (esparadrapos, fita crepe, etc...)
2. Umedecer a flanela ou pano de limpeza macio na solução detergente;
3. Iniciar a limpeza pela gaveta e outros compartimentos internos do móvel;
4. Passar para a parte externa;
5. Secar toda a mesa de cabeceira com pano limpo e seco, começando pela parte interna, depois a superior externa e por último a parte inferior do móvel;
6. Finalizar com uso de produto desinfetante na mesma sequência.
7. Diminuir ao máximo os objetos que permanecem sobre a mesa.

Cadeiras/poltronas

1. Umedecer a flanela ou pano de limpeza macio na solução detergente;

2. Iniciar a limpeza pelo encosto da cadeira ou poltrona, incluindo a parte da frente e de trás;
3. Passar para a parte do assento, laterais, atrás e abaixo do assento, deixando por último, os pés;
4. Enxaguar e posteriormente secar toda a cadeira/ poltrona com pano limpo e seco, começando pela parte superior e terminando pela parte dos pés;
5. Finalizar com uso de produto desinfetante.

Piso e rodapés

1. Sempre iniciar a varredura úmida apenas com água, pelo fundo do quarto e indo à direção da porta, com movimentos firmes e contínuos, a fim de remover as partículas maiores do piso (migalhas, papéis, cabelo e outros, removendo-os com auxílio de pá;
2. Utilizar a solução detergente em seguida, enxaguando com água limpa;
3. Secar o chão e finalizar com o uso de produto desinfetante.

Banheiro

1. Iniciar pela coleta dos resíduos;
2. Colocar luva amarela para recolher os resíduos, fechando o saco e encaminhar ao expurgo;
3. Limpar as faces internas e externas das lixeiras;
4. Colocar novo saco plástico descartável;
5. Os panos devem ser exclusivos para limpeza de banheiros;
6. Proceder à limpeza começando pelo teto e depois paredes, portas e janelas;
7. Lavar com água e solução detergente pia, bancadas e espelho;
8. Higienizar e desinfetar suportes de papel, papeleiras, dispensadores de sabonete;
9. A seguir limpar a parte interna da cuba retirando cabelos e outras sujidades maiores que podem estar presas ao ralo da pia, desprezando-as no lixo;
10. Friccionar a cuba interna com o pano umedecido em detergente, enxaguar e posteriormente, secar com pano limpo;
11. Friccionar as partes internas do vaso sanitário com escova apropriada com solução detergente e após enxaguar, finalizar com produto desinfetante;
14. Por fim, proceder à higienização dos pisos e rodapés.

Piso do banheiro

1. Com rodo e pano de chão, limpar o piso do banheiro com solução detergente;
2. Enxaguar e secar bem o piso;
3. Após realizar desinfecção finalizar com desinfetante;

Observações:

-Caso haja alguma área com matéria orgânica, proceder à limpeza/desinfecção da área primeiramente. Ao final, abastecer com material de higiene pessoal, como sabonete, papel-toalha e papel higiênico. Recolher o lixo, limpar as lixeiras, colocar novo saco descartável.

Referência:

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2012. 118 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde. Brasília: MS, 2020.41p.